

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 21/2020**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
SEGUROS SURA S.A**

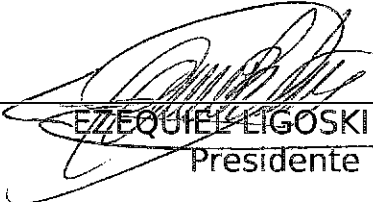
**Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

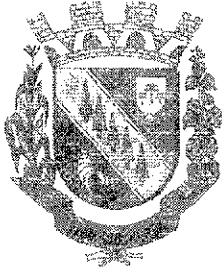
**Valor:
R\$ 2.538,35 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco
centavos).**

**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.**

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2020.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 47/20

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

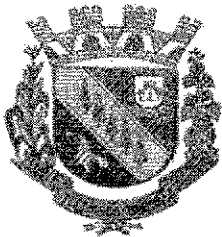
RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR, a Portaria 45/20, onde lê-se: Daniel Eler (secretário de Administração), Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Grasiela de Fátima Pereira, leia-se Daniel Eler (secretário de Administração), Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Grasiela de Fátima Pereira e Suêlen da Costa Gomes.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data até 31/12/2020.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
13 de julho de 2020.


Ezequiel Ligóski Betim
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 10/09/2020

Da: Secretaria de Administração

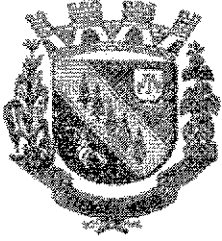
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Faz-se necessária a **"CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS"** a fim de assegurar o veículo **CHEV/SPIN 1,8 AT LTZ BBO;4478** E O VEICULO **GOL 1,6 ASA;7750**.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.


DANIEL ELER
Secretario de Administração




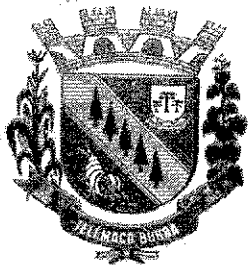
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder com os tramites legais para "CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS", com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 10 de Setembro de 2020.


Ezequiel Ligoski Betim
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

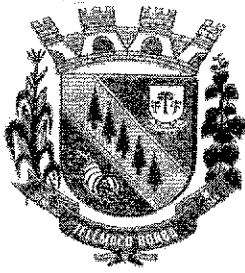
Data: 10/09/2020

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços referente à "CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS", de acordo com as necessidades desta casa.


DANIEL ELER
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 21/09/2020

Da: Divisão de Administração

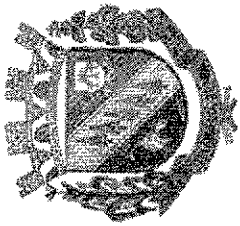
Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS”

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa; **SEGUROS SURA S/A CNPJ; 33.065.699/0001-27**, obteve o menor preço para assegurar o veículo **GOL 2010 1,6. E o veículo spin Itz 2018 1,8**. A empresa está apta a fornecer os serviços, pois se encontram com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidões de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Paulo Machado Bonfim
Chefe da Divisão de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	SURA	BRADESCO SEGUROS	PORTO SEGURO
Contratação seguro veículo CHEV/SPIN 1,8 AT LTZ Coberturas: 100% FIPE VEICULO; GOL 1,8 coberturas; 100% FIPE	<u>R\$ 1.438,35</u> R\$; 1,100.00	R\$ 4.005.62 R\$ 2.845.98	R\$ 2.094.29 R\$ 1,174.87

TELEMACO BORBA, 21 de setembro de 2020.

São Paulo, 15 de Setembro de 2020

CLIENTE

CAMARA TELEMACHO BORBA CNPJ: 77.780.146/0001-21
DEPTO DE COMPRAS

ORÇAMENTO SEGURO DE FROTA

	MARCA	MODELO	ANO MOD	PLACA
ITEM 01	VOLKSWAGEN	Goi 1.6 I MOTI.Power/Highli T.Flex 8V 4p	2009/2010	ASA7750

	FRANQUIA CASCO	FRANQUIA VIDROS
ITEM 01	R\$ 2.000,00	ISENTA

COBERTURAS

	FRANQUIAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO e FURTO	100% TABELA FIPE
DANOS MATERIAIS	R\$ 100.000,00
DANOS CORPORAIS	R\$ 100.000,00
DANOS MORAIS	R\$ 20.000,00
APP-MORTE (POR OCUPANTE)	R\$ 10.000,00
APP-INVALIDEZ (POR OCUPANTE)	R\$ 10.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS	
VIDROS	CONTRATADA
FRANQUIA CASCO	CONTRATADA REDUZIDA

FORMAS DE PAGAMENTO

À vista em 30 dias >>>>>>>>>> R\$ 1.100,00
Banco do Brasil AG: 4325-7 C/C 8143-4

CONDIÇÕES

Orçamento válido por 60 dias.
Seguro válido pelo período de 12 meses a contar do recebimento da nota de empenho

Leograciá Oliveira

Leograciá Oliveira
Corretora de Seguros
Fone: (011) 2366-4125
e-mail: licitacao@conespseguros.com.br

CNPJ: 33.065.699/0001-27

São Paulo, 15 de setembro c

CLIENTE
 CÂMARA DE TELEMACHO BORBA - CNPJ: 77.780.146/0001-21
 DEPTO DE COMPRAS

ORÇAMENTO SEGURO DE FROTA

ITEM 01	MARCA	MODELO	ANO MO
	CHEVROLET	SPIN LTZ 1.8 8V ECONO. FLEX 5P AUT.	2018/20

ITEM 01	FRANQUIA CASCO	FRANQUIA VIDROS
	R\$ 2.125,00	ISENTA

COBERTURAS

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO e FURTO	100%
DANOS MATERIAIS	R\$
DANOS CORPORAIS	R\$
DANOS MORAIS	R\$
APP-MORTE (POR OCUPANTE)	R\$
APP-INVALIDEZ (POR OCUPANTE)	R\$
ASSISTÊNCIA 24 HORAS; REBOQUE ILIMITADO, SOCORRO MECÂNICO, CHAVEIRO,	
PANES SECA, TROCA DE PNEUS, TÁXI	CC
VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FARÓIS, PARA-BRISA DIANTEIRO, VIDROS	
LATERIAIS, RETROVISORES E PARA-BRISA TRASEIRO	CC
FRANQUIA CASCO	OF

FORMAS DE PAGAMENTO

A vista em 30 dias >>>>>>>>>>> R\$ 1.438,35
 Banco do Brasil AG: 1912-7 C/C 108143-8

CONDIÇÕES

Orçamento válido até 08/10/2020.
 Seguro válido pelo período de 12 meses a contar do recebimento da nota de empenho

Dayane Seixas

Dayane Seixas
 Corretora de Seguros
 Fone: (011) 2366-4125
 e-mai licitacao@conespseguros.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.065.699/0001-27

Razão Social: SEGUROS SURA S A

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 12995 4 ANDAR / BROOKLIN PAULISTA / SAO PAULO / SP / 04578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

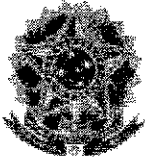
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2020 a 10/10/2020

Certificação Número: 2020091101350156371982

Informação obtida em 21/09/2020 13:42:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEGUROS SURÁ S.A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

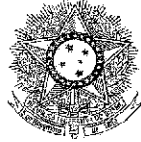
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:32 do dia 17/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2021.

Código de controle da certidão: **8864.BBE6.6C77.EC22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.065.699/0001-27

Certidão n°: 23868188/2020

Expedição: 21/09/2020, às 13:44:32

Validade: 19/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.065.699/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.692.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

 Suc: 650
 CPD: 425106 - 1200
 Estudo: 04
 Nº Cotação: 0326802348/04
 Item: 1

 Data / Hora: 17/09/2020 14:37:41
 Data do 1º Cálculo: 17/09/2020
 Cálculo válido até: 17/09/2020
 Versão: 1.67
 Usuário: 8000

DADOS DO PROPONENTE

 Nome: CAMARA DE TELEMACHO BORBA
 CPF/CNPJ: 77.780.146/0001-21
 Tipo Pessoa: Jurídica
 Segurado é o principal condutor ? Não se aplica.

DADOS DO SEGURO

 Vigência: das 24h de 17/09/2020 às 24h de 17/09/2021
 Cia Renovação: 000
 Tipo Seguro: Individual
 Cód. Contrato: 000000000000
 Produto: Tradicional
 Tipo Cliente:
 CEP de Pernoite: 84261-640
 Bônus: Sem Bônus
 Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Spin Ltz 1.8 Econoflex	Chassi: 9BGJC7520JB139302	Carroceria: Não
Marca: G M	Licença: BBO4478	Veic. Transformado? Não
Fuel: Gasolina / Alcool	Chassi Remarcado: Não	Antifurto: Não
Uso Veículo: Comercial/profissional	Código FIPE: 0044172	Acessórios: Não
Equipamentos: Não	Zero KM: Não	Tipo Semi-Reb.: Não
Ano Fab.: 2017 Ano Mod.: 2018	Nº Portas: 04	
Código: 9155	Data Saída Conc.:	
	Nº Eixos: 02	

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva	(113) Assist Auto Dia/Noite - Passeio 400 KM	(006) Extensão perímetro Mercosul
(056) Danos Morais	(081) Acidentes Pessoais de Passageiros	(024) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO	Kit Gás: 0,00	RCF
Veículo: Valor de Mercado Referenciado	Dias Paralisação: 0,00	D.M.: 100.000,00
Fator de Ajuste: 100 %	Acessórios: 0,00	D.C.: 100.000,00
Desp. Extraordinárias: Não	Carroceria: 0,00	G.U.: 0,00
Blindagem: 0,00	Equipamentos: 0,00	D. Morais.: 10.000,00
		APP
		Moite p/ Passageiro: 10.000,00
		Invalidez p/ Passageiro: 10.000,00
		Lotação Oficial: 7

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 1.978,46 (Reduzida)	Equipamentos: 0,00	Faróis, Lant., Retr.: 145,00
Kit Gás: 0,00	Carroceria: 0,00	Xenon/LED: 0,00
Para-Brisa: 255,00	Vidros Laterais: 127,50	Xenon: 1.145,00
Super Martelinho	Reparo Rápido	LED: 345,00
Dano Pequeno: 0,00	Dano Pequeno: 0,00	Vidro Traseiro: 255,00
Dano Grande: 0,00	Dano Grande: 0,00	Cláusula 86: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

0100000000568540000720999000000000000000000000000N73011061101001000100000000000

Este cálculo possui validade até as 24:00 de hoje, desde que haja saldo no momento da efetivação.

Cálculo Online 00ETTTH | 00ERGRE | 0000000

Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 650
 CPD: 425106 - 1200
 Estudo: 04
 Nº Cotação: 0326802348/04
 Item: 1

Data / Hora: 17/09/2020 14:37:41
 Data do 1º Cálculo: 17/09/2020
 Cálculo válido até: 17/09/2020
 Versão: 1.67
 Usuário: 8000

PRÊMIOS (R\$)

Auto: 2.938,13	Danos Materiais: 575,97	LÍQUIDO (A+B+C): 3.730,33
Desp. Extraordinárias: 0,00	Danos Corporais: 92,32	Prêmio Residencial: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00	Danos Morais: 21,13	Custo de Emissão: 0,00
Kit Gás: 0,00	RCF (B): 689,42	Adic. Fracionamento: 0,00
Acessórios: 0,00		IOF: 275,29
Equipamentos: 0,00	APP - Morte: 51,39	TOTAL: 4.005,62
Carroceria: 0,00	APP - Invalidez: 51,39	CCB: Sim
Blindagem: 0,00	APP (C): 102,78	
AUTO (A): 2.938,13		

PAGAMENTO (R\$)

Ordem	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco Seguros		Cartão de Crédito		Carnê	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 4.005,62	R\$ 4.005,62	R\$ 3.805,34	R\$ 3.805,34	R\$ 4.005,62	R\$ 4.005,62	R\$ 4.005,62	R\$ 4.005,62
2x	R\$ 2.002,81	R\$ 4.005,62	R\$ 1.902,67	R\$ 3.805,34	R\$ 2.002,81	R\$ 4.005,62	R\$ 2.002,81	R\$ 4.005,62
3x	R\$ 1.335,21	R\$ 4.005,62	R\$ 1.268,44	R\$ 3.805,34	R\$ 1.335,20	R\$ 4.005,62	R\$ 1.335,21	R\$ 4.005,62
4x	R\$ 1.001,40	R\$ 4.005,62	R\$ 951,33	R\$ 3.805,34	R\$ 1.001,40	R\$ 4.005,62	R\$ 1.001,40	R\$ 4.005,62
5x	R\$ 801,12	R\$ 4.005,62	R\$ 761,00	R\$ 3.805,34	R\$ 801,12	R\$ 4.005,62	R\$ 801,13	R\$ 4.005,62
6x	R\$ 667,60	R\$ 4.005,62	R\$ 634,22	R\$ 3.805,34	R\$ 667,60	R\$ 4.005,62	R\$ 734,69	R\$ 4.408,18
7x	R\$ 572,23	R\$ 4.005,62	R\$ 541,62	R\$ 3.805,34	R\$ 572,23	R\$ 4.005,62	R\$ 641,72	R\$ 4.092,04
8x	R\$ 500,70	R\$ 4.005,62	R\$ 475,66	R\$ 3.805,34	R\$ 500,70	R\$ 4.005,62	R\$ 572,08	R\$ 4.576,66
9x	R\$ 446,07	R\$ 4.005,62	R\$ 422,81	R\$ 3.805,34	R\$ 446,06	R\$ 4.005,62	R\$ 517,99	R\$ 4.621,98
10x	R\$ 400,56	R\$ 4.005,62	R\$ 380,53	R\$ 3.805,34	R\$ 400,56	R\$ 4.005,62	R\$ 474,84	R\$ 4.748,48

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO
Características do principal condutor

Nome:
 CPF/CNPJ: 000.000.000-00
 Data Nasc.:
 .n:
 Estado Civil:

Questionário de Avaliação de Risco

- 1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?
 R.: Sim
- 2) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?
 R.: SIM, PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS
- 3) - O VEICULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMINIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?
 R.: SIM, EM ESTACIONAMENTO PRIVADO PAGO OU FECHADO
- 4) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDIÇÕES HABITUAIS?
 R.: ATE 15 KM/DIA OU ATE 500 KM/MES

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

010000000056854000072099900000000000000000000N7301106110100100010000000000

Este cálculo possui validade até as 24:00 de hoje, desde que haja saldo no momento da efetivação.

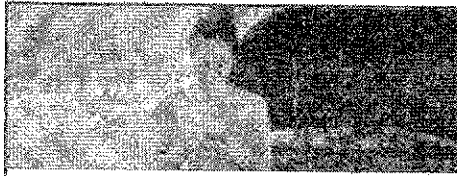
Cálculo Online 00ETTTH | 00ERGRE | 0000000

Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.032/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-39

Suc.: 650
CPD: 425106 - 1200
Estado: 04
Nº Cotação: 0326802348/04
Item: 1

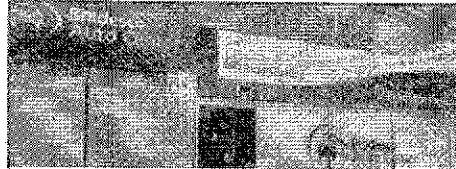
Data / Hora: 17/09/2020 14:37:41
Data do 1º Cálculo: 17/09/2020
Cálculo válido até: 17/09/2020
Versão: 1.67
Usuário: 8000

VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO**Assistência Auto Dia e Noite**

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e

oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais

**Bradesco Auto Center**

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

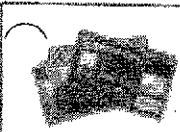
- Desconto/parcelamento da franquia*
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva*

*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.

**Clube de Vantagens**

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em clubedevantagens.bradescoseguros.com.br e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

0100000000568540000720999000000000000000000N7301106110100100010000000000

Este cálculo possui validade até as 24:00 de hoje, desde que haja saldo no momento da efetivação.

Cálculo Online 00ETTH | 00ERGRE | 000000

Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 650
CPD: 425106 - 1200
Estudo: 02
Nº Cotação: 0326805677/02
Item: 1

Data / Hora: 17/09/2020 14:40:14
Data do 1º Cálculo: 17/09/2020
Cálculo válido até: 24/09/2020
Versão: 1.67
Usuário: 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: CAMARA DE TELEMACO BORBA
CPF/CNPJ: 77.780.146/0001-21
Tipo Pessoa: Jurídica
Segurado é o principal condutor? Não se aplica.

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 17/09/2020 às 24h de 17/09/2021
Cia Renovação: 000
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 00000000000
Produto: Tradicional
Tipo Cliente:
CEP de Pernoite: 84261-640
Bônus: Sem Bônus
Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Novo Gol 1.6 Total Flex
Marca: VOLKSWAGEN
Combustível: Gasolina / Álcool
Uso Veículo: Comercial/profissional
Equipamentos: Não
Ano Fab.: 2009 Ano Mod.: 2010
Código: 6374

Chassi: 9BWAB05U9AT160104
Licença: ASA7750
Chassi Remarcado: Não
Código FIPE: 0052760
Zero KM: Não
Nº Portas: 04
Data Saída Conc.:
Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
Veic. Transformado? Não
Antifurto: Não
Acessórios: Não
Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva (113) Assist Auto Dia/Noite - Passeio 400 KM (006) Extensão perímetro Mercosul
(056) Danos Morais (081) Acidentes Pessoais de Passageiros (024) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO
Veículo: Valor de Mercado Referenciado
Fator de Ajuste: 100 %
Desp. Extraordinárias: Não
Blindagem: 0,00

Kit Gás: 0,00
Dias Paralisação: 0,00
Acessórios: 0,00
Carroceria: 0,00
Equipamentos: 0,00

RCF
D.M.: 100.000,00
D.C.: 100.000,00
G.U.: 0,00
D. Morais.: 10.000,00

APP

Morte p/ Passageiro: 10.000,00
Invalidez p/ Passageiro: 10.000,00
Lotação Oficial: 5

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 1.653,00 (Reduzida)
Kit Gás: 0,00
Para-Brisa: 160,00
Super Martelinho
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Vidros Laterais: 80,00
Reparo Rápido
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Faróis, Lant., Retr.: 110,00
Xenon/LED: 0,00
Xenon: 760,00
LED: 160,00
Vidro Traseiro: 160,00
Cláusula 86: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
00000000001938900006609990000000000000000000000N70701061101001000100000000000



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

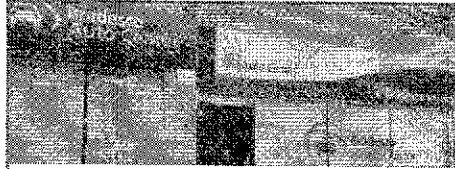
Suc.: 650
 CPD: 425106 - 1200
 Estudo: 02
 Nº Cotação: 0326805677/02
 Item: 1

Data / Hora: 17/09/2020 14:40:14
 Data do 1º Cálculo: 17/09/2020
 Cálculo válido até: 24/09/2020
 Versão: 1.67
 Usuário : 8000

VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO**Assistência Auto Dia e Noite**

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais

**Bradesco Auto Center**

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia*
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva*

*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.

**Clube de Vantagens**

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em clubedevantagens.bradescoseguros.com.br e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
 00000000019389000066099900000000000000000000N70701061101001000100000000000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.682.038/0001-00

Razão Social: BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS

Endereço: R BARAO DE ITAPAGIPE 225 PARTE / RIO COMPRIDO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20261-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 29/09/2020 a 28/10/2020

Certificação Número: 2020092912064780675728

Informação obtida em 30/09/2020 13:54:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 92.682.038/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

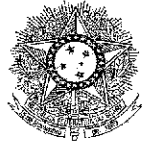
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:39 do dia 25/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2021.

Código de controle da certidão: **BC5E.42C4.CD37.78F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Certidão nº: 24733856/2020
Expedição: 30/09/2020, às 13:57:19
Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.682.038/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Item Veículo

Dados do Veículo

Coberturas, Cebulhas e Acessórios

Valor Fracção

1	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL POWER 1.6 8V FLEX GV ANO/MODELO: 2009/2010 CÓDIGO FIPE: 52779 OKm: Não PLACA: ASA7750 CHASSI: 9BWAB05U9AT160104 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: TELEMACO BORBA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: TELEMACO BORBA CAMARA DE VEREADORES CNPJ: 77.780.146/0001-21 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 9016966 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.516,20 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V Cls. 26A Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 98,00 Retrovisores: R\$ 60,00 Lanternas/Faróis: R\$ 97,00 TOTAL	R\$ 506,89 R\$ 363,98 R\$ 42,45 R\$ 43,70 R\$ 6,93 R\$ 124,14 R\$ 54,50 R\$ 32,28
2	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 44172 OKm: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: TELEMACO BORBA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.753,50 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V Cls. 26A Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 379,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 166,00 Retrovisores: R\$ 110,00 TOTAL	R\$ 1.272,60 R\$ 363,98 R\$ 42,45 R\$ 61,18 R\$ 6,93 R\$ 187,47 R\$ 54,50 R\$ 105,18

R\$ 2.094,29

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

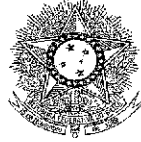
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2020 a 05/10/2020

Certificação Número: 2020090600340429491083

Informação obtida em 21/09/2020 13:50:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 23869903/2020
Expedição: 21/09/2020, às 13:53:46
Validade: 19/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Período: 01/09/2020 a 01/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
6ACD.8CE5.A4AD.5C1C	Positiva com efeitos de negativa	18/12/2019 11:19:13	15/06/2020	Válida Prorrogada até 13/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
056D.9ADB.D9C0.D669	Positiva com efeitos de negativa	17/12/2019 17:08:37	14/06/2020	Válida Prorrogada até 12/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegun
E1C3.CE4E.B0E4.1F31	Positiva com efeitos de negativa	17/12/2019 07:40:16	14/06/2020	Válida Prorrogada até 12/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegun
A49F.8800.8A26.F85E	Positiva com efeitos de negativa	16/12/2019 14:21:54	13/06/2020	Válida Prorrogada até 11/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegun
A5D4.8D89.3710.CE6A	Positiva com efeitos de negativa	16/12/2019 10:46:13	13/06/2020	Válida Prorrogada até 11/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegun

◀ 1 2 3 4 ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

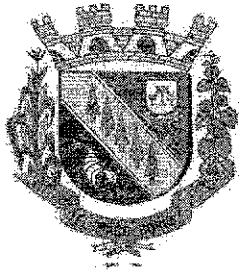
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:13 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2020.

Código de controle da certidão: **6ACD.8CE5.A4AD.5C1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

MS nº 5021097-18.2019.4.03.6100 da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

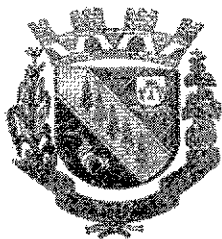
Data: 21/09/2019

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Senhor Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja proposta foi a melhor para "CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS" entre as demais.


DANIEL ELER
Secretario de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 21/09/2020

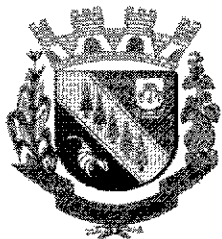
Da: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Encaminhamos os preços levantados para **"CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS"** a fim de assegurar o veículo **CHEV/SPIN LTZ E O VEICULO GOL** garantindo o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.


DANIEL ELER
Secretario de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

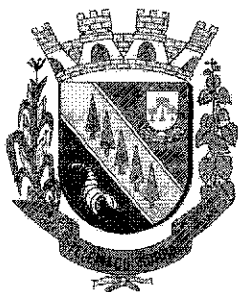
Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.

Telêmaco Borba, 21 de Setembro de 2020.



Wagner Fernandes Moreira
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 058/2020

DO OBJETO

Contratação Referente à Seguro de Veículos pertencentes à Câmara Municipal.

RELATÓRIO

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre a contratação, na modalidade de dispensa de licitação, de seguro dos veículos oficiais SPIN e Gol pertencentes à Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

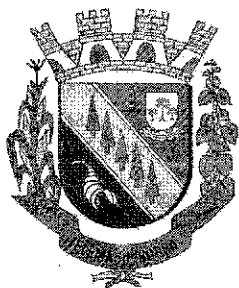
PARECER JURÍDICO

A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

Desta forma, o setor competente da Câmara Municipal, corretamente, obedecendo às formalidades legais inerentes ao processo de dispensa de licitação, realizou a devida cotação junto a três empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos. A empresa Seguros SURA S.A, foi aquela que apresentou a proposta mais vantajosa para o Erário Público no que tange tanto ao veículo Gol quanto ao veículo Spin.

Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

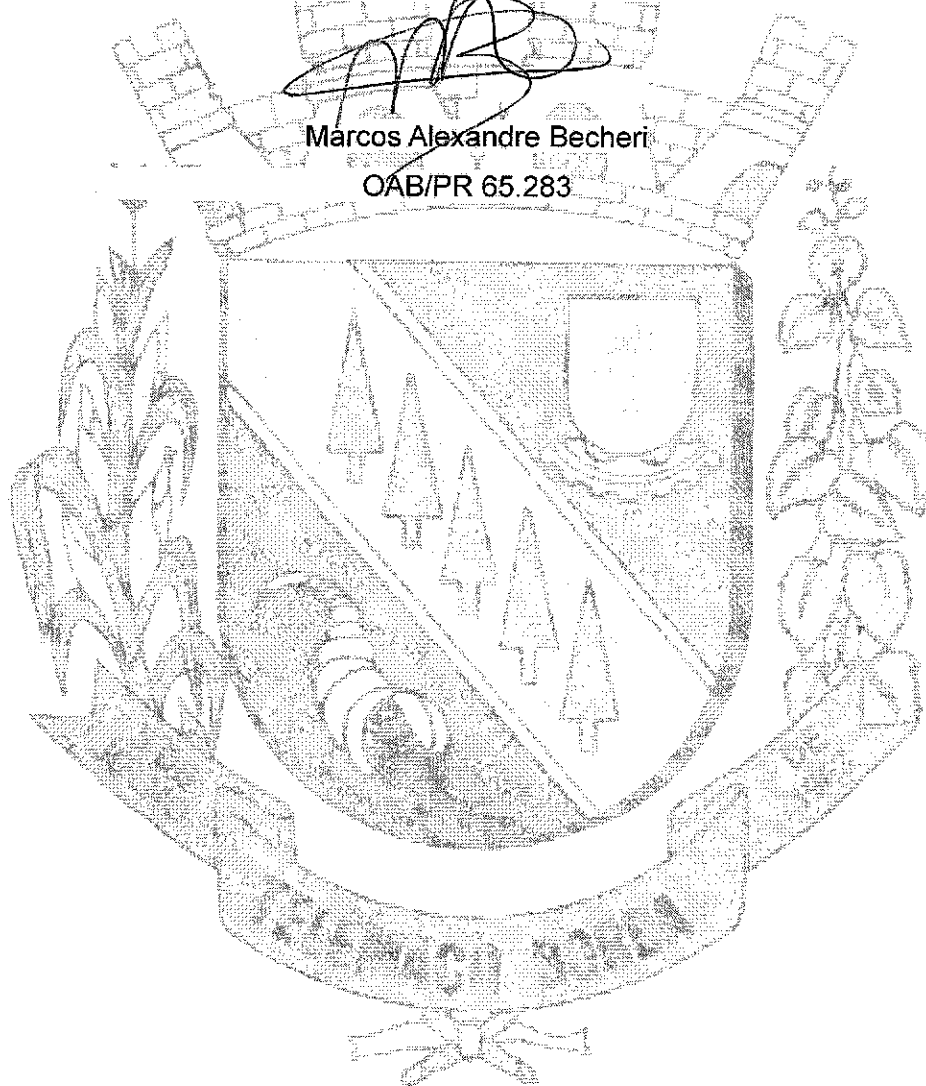
legais, recomendo a contratação da seguradora, empresa SURA SEGUROS S.A CNPJ 33.065.699/0001-27, em face desta ter apresentado as propostas mais vantajosas entre as demais empresas pesquisadas.

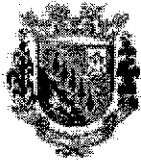
Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 28 de Setembro de 2020.

Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 21/2020

OBJETO: Contratação de seguro para os veículos oficiais da Câmara Municipal.

CONTRATADA: **SEGUROS SURÁ S.A**

CNPJ: 33.065.699/0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 2.538,35 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

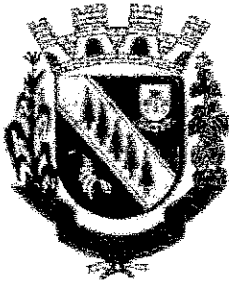
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de setembro de 2020.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telamacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 32/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SEGUROS SURA S.A, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **SEGUROS SURA S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 33.065.699/0001-27, com sede localizada à Avenida das Nações Unidas, 12995, 4º Andar, Brooklin Paulista, São Paulo Capital, representada legalmente neste ato pelo senhor **MARCELO POZZI PESTANA**, brasileiro, portador do RG nº 28.011.836.3 e inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-67, denominado doravante de **CONTRATADA**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro para os veículos oficiais da Câmara Municipal: VW - GOL 1.6, PLACA ASA 7750, ANO 2009 MODELO 2010, COR BRANCA 2010, e GM - SPIN LTZ, 1,8 FLEX 4P AT, ANO/MODELO 2018, COR AZUL com e as especificações, coberturas, prêmios, franquias e valores constantes no orçamento apresentado documento e anexado qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do Processo de Dispensa nº 21/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 2.538,35 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

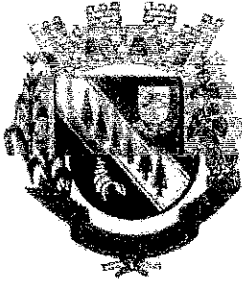
Seguro Gol - R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Seguro Spin - R\$ 1.438,35 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a apresentação da Apólice, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 95DE-3248-F1DB-028B.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Lúys, 999 - Centro - CEP 83041-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (41) 32721-1061 - Fax: (41) 32720-6137

E-mail: camara@telmacoborba.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos serviços constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.69.03 - Seguros de Demais Veículos Públicos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado na contratação no valor da proposta de preços apresentada no Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2020;

b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Cumprir com os objetos contratados, prestando serviços conforme determinação e conveniência da **CONTRATANTE**, respeitando seus prazos e condições.

b) Atender aos chamados da **CONTRATANTE** sempre que necessário, dando-lhes assistência devida em casos de sinistros;

c) Atender fielmente ao estipulado no documento da proposta da empresa, especificadas as coberturas e valores, o qual se encontra anexado ao processo de dispensa de licitação pertinente ao presente contrato.

d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

e) Responder penal e civilmente pelos atos praticados pelos seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura vier a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

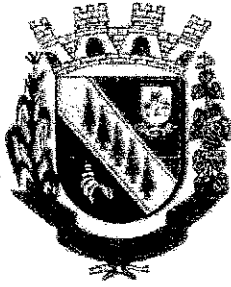
PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de emissão do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

RG 6.468.240-7 CPF 585.289.209-25

SEGUROS SURA S.A

CNPJ 33.065.699/0001-27

MARCELO POZZI PESTANA

RG 28.011.836.3 SSP/SP CPF 295.882.928-67

Testemunhas:


PAULO MACHADO BONFIM

CPF: 602.615.109-59


WAGNER FERNANDES MOREIRA

CPF: 041.689.499-23

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/95DE-3248-F1DB-028B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 95DE-3248-F1DB-028B



Hash do Documento

29B5082BD3F8D59922C0EB952EB5FF26A7B2FA318CFCCC64594327363092480B

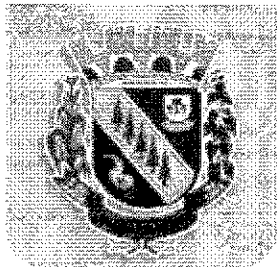
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2020 é(são) :

- Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -
295.882.928-67 em 17/11/2020 11:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 17/11/2020 é(são) :

- Marcelo Pozzi Pestana - 295.882.928-67 em 17/11/2020 11:47
 UTC-03:00





Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2020

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 21/2020

OBJETO: Contratação de seguro para os veículos oficiais da Câmara Municipal.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A

CNPJ: 33.065.699/0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 2.538,35 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de setembro de 2020.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 32/2020

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: SEGUROS SURA S.A

Objeto: Contratação de seguro para os veículos oficiais da Câmara Municipal: VW - GOL 1.6, PLACA ASA 7750, ANO 2009 MODELO 2010, COR BRANCA 2010, e GM - SPIN LTZ, 1,8 LEX 4P AT, ANO/MODELO 2018, COR AZUL com e as especificações, coberturas, prêmios, franquias e valores constantes no orçamento apresentado documento e anexado qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do Processo de Dispensa nº 21/2020.

Valor Total: R\$ 2.538,35 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Seguro Gol – R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Seguro Spin – R\$ 1.438,35 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Data: 30/09/2020

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	199/2020
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019
Protocolo Nº	41198/2019
Data	04/09/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS
Valor	R\$231.200,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Dotação	437-10.003.0027.0813.2701.1069.3390.30-000

Contrato N.º	208/2020
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 51/2020
Protocolo Nº	34508/2020
Data	28/09/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LENTE DE CONTACTO LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRÓTESE OCULAR
Valor	R\$ 1.400,00
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	ENTREGA ÚNICA
Dotação	658-12.001.10.301.1001.2071.3390.32-303

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato nº	199/2019
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 30/2019
Protocolo nº	2856/2019
Data	25/09/2020
Locatário	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Locador	J. BIASSIO & CIA LTDA
Objeto	Locação do imóvel - CREAS Samuel Klabin
Valor	R\$ 57.650,38
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Dotação	872-13.002.08.244.0803.2062.3390.39-000

DECRETO Nº 2 6 9 3 2, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor Luiz Cezar da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 968 de novembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUIZ CEZAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 7936, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal Superior/Fisioterapia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais de R\$ 7.112,32 (sete mil, cento e doze reais e trinta e dois centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 36 (trinta e seis) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, possui (sessenta e cinco) anos de idade, tendo por fundamento legal a presente concessão o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 076/2020.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor LUIZ CEZAR GOMES DA SILVA, do cargo Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em setembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2 6 9 3 3, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Aposentadoria de professor à servidora Sidineia Vaz de Lima Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, à servidora SIDINEIA DE LIMA FREITAS, matrícula nº 6968, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 3.158,15 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, possuindo 50 (cinco e cinco) anos de idade, tendo por fundamento legal a presente concessão o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 079/2020.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora SIDINEIA VAZ DE LIMA FREITAS, do cargo Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em setembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2 6 9 3 4, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Conceder Pensão por Morte para Eliane Aparecida Schenberger Ehlert, dependente do servidor Paulo Roberto Ehlert.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a dependente do servidor PAULO ROBERTO EHLERT, matrícula nº 9738, a partir de 24 de agosto de 2020, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de valor de R\$ 4.385,51 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavo) mensais, com fundamento no Art. 40, §7º e 8º da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo Nº 082/2020 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor e fica atribuído à dependente:

I – Cota Vitalícia: ELIANE APARECIDA SCHENBERGER EHLERT, no valor de R\$ 2.192,75 (dois mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais.

II – Cota Temporária: INGRID APARECIDA SCHENBERGER EHLERT, no valor de R\$ 2.192,75 (dois mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais.